



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE CAUCAIA

A finalidade do Portal da Transparência, consiste no alcance da informação, controle e fiscalização dos órgãos públicos, demais entes da administração direta, indireta e sociedade. Acompanhar, controlar e promover melhorias quanto à qualidade das informações constantes do Portal da Transparência da Prefeitura de Caucaia.

Informações atualizadas em: 25/10/2022 09:35:38

Principais etapas do serviço

- Monitoramento: rotineiramente as informações no Portal da Transparência da Prefeitura de Caucaia são analisadas;
- Atualização: as informações do Portal da Transparência da Prefeitura de Caucaia são atualizadas regularmente.

Requisitos - Documentos necessários

- Não se aplica por ser um serviço disponível on-line, com consulta imediata no sítio eletrônico da Prefeitura de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br).

Previsão de prazo para realização do serviço

Serviço on-line de consulta imediata no sítio eletrônico da Prefeitura de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br)

Horário de atendimento

Acesso imediato, por ser um serviço disponível on-line, com consulta imediata no sítio eletrônico da Prefeitura de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br).

Custo para o usuário

Serviço gratuito

Formas de prestação de serviço

As informações estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br).

Tempo de atendimento prioritário

Não se aplica.

Tempo de atendimento normal

Serviço on-line de consulta imediata no sítio eletrônico da Prefeitura de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br).

Mecanismo de comunicação do usuário

Através do atendimento presencial, contato telefônico ou por e-mail.

Mecanismo de consulta da solicitação

Dúvidas, consultas e sugestões podem ser realizadas através do atendimento presencial, contato telefônico, por e-mail ou através dos Canais de Atendimento da Ouvidoria-Geral do Município